
**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
DO NORTE DE MATO GROSSO – FAEPEN/MT**

**EDITAL COMPLEMENTAR 003/2019 AO EDITAL 001/2019-FAEPEN
ELEIÇÕES PARA O CONSELHO CURADOR E CONSELHO FISCAL**

1) O **Conselho Curador da FAEPEN/MT**, em cumprimento às disposições e competências do Estatuto da entidade que estão previstas no Art. 20, II, torna público aos interessados o Edital de Abertura das Eleições para os membros do Conselho Curador e Conselho Fiscal da Fundação.

2) As funções para as quais os candidatos poderão se inscrever são:

a) **Conselho Curador:**

- 02 (dois) membros Docentes titulares e 02 (dois) Docentes suplentes;
- 01 (um) membro Profissional Técnico da Educação Superior (PTES) titular e 01 (um) PTES suplente;
- 02 (dois) membros acadêmicos titulares e 02 (dois) acadêmicos suplentes.

b) **Conselho Fiscal:**

- 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, podendo ser docentes e técnicos.

2.1) O mandato das funções dos membros dos conselhos da FAEPEN, previstos item 2, deste Edital, será de dois (2) anos e a posse acontecerá dia 08 de novembro de 2019.

DA CANDIDATURA

3) Os candidatos às funções dos conselhos da FAEPEN, relacionados no item 2, deverão atender às seguintes condições e exigências estatutárias:

- a) Os candidatos às funções destinadas aos docentes deverão pertencer, como ativos ou aposentados, ao quadro de professores lotados nas Faculdades do *Campus* de Sinop;
- b) Os candidatos às funções destinadas para os PTES deverão pertencer, como ativos ou aposentados, ao quadro de servidores técnicos do *Campus* de Sinop;
- c) Os candidatos às funções destinadas aos DISCENTES, deverão estar matriculados em um dos cursos de graduação ofertados no *Campus* de Sinop, estando em fase inferior a quinta fase.

3.1) O candidato deverá oficializar a candidatura com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Pedido de inscrição de candidato (ANEXO I);**
- b) **Declaração para autorização de atos eleitorais (ANEXO II).**

3.2) O interessado poderá se candidatar somente à vaga de sua categoria em apenas um dos conselhos.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO

4) O Período para inscrição inicia-se às 13 (treze) horas do dia 23/09/19 e **encerra-se às 17 (dezesete) horas do dia 31/10/2019.**

5) Os pedidos de inscrição e demais documentos solicitados deverão ser entregues preenchidos e assinados na sala da Supervisão Financeira da Unemat, situada no bloco B, sala 2, no período supramencionado que funcionará no seguinte horário: Período Vespertino: Das 13 horas às 17 horas.

5.1) A solicitação de inscrição poderá ser entregue por meio eletrônico (Digitalizada e com assinatura) através do e-mail faepenmt@gmail.com e cópia para o e-mail diel@unemat.br.

6) Não serão aceitos pedidos de candidatura fora dos prazos previstos neste Edital.

7) O Edital de homologação das inscrições aprovadas e das impugnações será divulgado a partir das 18 horas do dia 31/10/2019, no site, nas redes sociais e nos murais do *Campus* de Sinop.

8) Os pedidos de inscrição de candidatos que não atenderem quaisquer das exigências deste Edital serão indeferidos.

9) Os candidatos com pedidos indeferidos poderão exercer, por escrito, o direito de recorrer do contraditório, fazendo a entrega da sua defesa das 13 horas até às 17 horas do dia 01/11/19 na sala da Supervisão Financeira do *Campus* de Sinop, situada no bloco B, sala 2 ou através do e-mail faepenmt@gmail.com e cópia para o e-mail diel@unemat.br.

DAS ELEIÇÕES

10) As eleições para as funções nos conselhos da FAEPEN ocorrerão das 09 horas às 21 horas no dia **05 de novembro de 2019**, serão destinados e informados com antecedência dois locais de votação: Um no Campus 1 – Imperial e outro no Campus 2 – Aquarela das Artes.

DO COLÉGIO ELEITORAL

11) Poderão votar nos candidatos dos seus respectivos segmentos, todos os acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação, todos os docentes efetivos e todos os técnicos administrativos efetivos da UNEMAT, *Campus* de Sinop.

CALENDÁRIO ELEITORAL

12) Fica estipulado o seguinte calendário eleitoral:

DATA	DESCRIÇÃO
05/08/2019 27/09/2019 11/09/2019 25/10/2019	Publicação do Edital 001/2019. Publicação do Edital Complementar 001/2019. Publicação do Edital Complementar 002/2019. Publicação do Edital Complementar 003/2019.
23/09/2019 às 13 horas.	Início do período de inscrições.
31/10/2019 às 17 horas.	Prazo final para apresentar pedido de inscrição.
01/11/2019 a partir das 08 horas.	Divulgação das inscrições dos candidatos e das impugnações.
01/11/2019 das 13 horas até às 17 horas.	Prazo para recursos.
01/11/2019 a partir das 18 horas.	Divulgação dos resultados dos recursos.
05/11/2019 das 09 horas às 21 horas.	Eleições.
05/11/2019 após às 23 horas.	Divulgação do resultado das eleições.
06/11/2019 das 13 horas às 17 horas.	Prazo para recursos.
06/11/2019 a partir das 18 horas.	Divulgação do resultado dos recursos.
07/11/2019	Divulgação do Resultado Final das Eleições.
08/11/2019 (Horário a definir e que será divulgado com antecedência).	Posse dos Membros Eleitos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

10. Os interessados poderão obter informações mais detalhadas consultando o Estatuto da FAEPEN que está disponível no sitio institucional da internet: www.faepenmt.com.br

Sinop/MT, 25 de outubro de 2019.

Jeferson Diel

Presidente da Comissão Eleitoral
Ato de Designação 02/2019 - Conselho Curador da FAEPEN

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE MEMBRO DOS CONSELHOS DA FAEPEN

Eu, _____,
nacionalidade _____, portador(a) do RG Nº _____ Órgão Exp. _____,

Professor(a) Efetivo(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob Matrícula Nº _____, lotado(a) Na Faculdade _____ do *Campus* de Sinop.

Profissional Técnico Administrativo da Educação Superior Efetivo(a) da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob Matrícula Nº _____, lotado(a) no *Campus* de Sinop.

Discente regularmente matriculado no curso de _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso, sob Matrícula Nº _____, lotado(a) no *Campus* de Sinop.

Solicito o registro de minha candidatura a função de Membro do Conselho:

CURADOR

FISCAL

Declaro estar cientes das regras do edital que regem a referida eleição.

Sinop/MT, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE ATOS ELEITORAIS

Eu, _____,
nacionalidade brasileira, portador(a) do RG Nº _____ Órgão Exp. _____,
DECLARO que autorizo à Comissão Eleitoral divulgar todos os atos eleitorais pertinentes ao
presente pleito e sufrágio referente à eleição de Membro do Conselho [] Curador da
FAEPEN [] do Conselho Fiscal da FAEPEN.

Sinop/MT, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato